

## PORTARIA Nº795/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o concurso público para provimento do cargo de **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, regido pelo Edital de Concurso Público nº 02, de 10 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação constitui etapa obrigatória do certame, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do Capítulo VIII do referido Edital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao concurso público, observada a ordem de classificação e o interesse da Administração Pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos devidamente aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais para participarem do Curso de Formação, etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Edital do certame.

**Parágrafo único.** A programação detalhada, o cronograma, o local de realização, a forma de matrícula e demais informações operacionais relativas ao Curso de Formação serão divulgadas oportunamente, por meio de Portaria específica.

**Art. 2º** Para fins de participação no Curso de Formação, os candidatos convocados deverão realizar matrícula obrigatória, exclusivamente por meio de link específico disponibilizado no site do Instituto do Consulplan <http://www.institutoconsulplan.org.br/>, no período compreendido das 16h do dia 11 de março de 2026 até às 16h do dia 17 de março de 2026.

§ 1º O candidato que não realizar a matrícula no prazo e na forma estabelecidos neste artigo será considerado desistente, implicando sua eliminação automática do concurso, nos termos do Edital.

§ 2º A matrícula no Curso de Formação implica a aceitação integral das regras previstas no Edital do concurso, bem como das normas internas que regerão o curso.

**Art. 3º** A participação e a aprovação no Curso de Formação constituem condições indispensáveis para a continuidade no certame e para a posterior convocação para nomeação e posse, observada a ordem de classificação.

## AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Inscrição	Candidato - AC	Situação
494009751	Ricardo Da Silva Andrade	Aprovado
494009240	Lucca Macedo De Abreu	Aprovado
494007237	Francisco Gemaque Alvaro Neto	Aprovado
494013721	Antonio Leal Dos Santos	Aprovado

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

*Republicada por ter saído com incorreção*

## Portaria Nº796/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público para provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**, regido pelo Edital nº 01/2023, publicado em 14 de setembro de 2023, com retificação publicada em 19 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação constitui etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do Edital do certame;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos devidamente aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 para participarem do Curso de Formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Edital.

**Parágrafo único.** A programação detalhada, o cronograma, o local de realização e demais informações operacionais relativas ao Curso de Formação serão divulgadas oportunamente, por meio de Portaria específica.

**Art. 2º** Para fins de participação no Curso de Formação, os candidatos convocados deverão realizar matrícula obrigatória, exclusivamente por meio de link específico disponibilizado no site do Instituto Consulplan <http://www.institutoconsulplan.org.br/>, no período compreendido das 16h do dia 11 de março de 2026 até às 16h do dia 17 de março de 2026.

§ 1º O candidato que não realizar a matrícula no prazo e na forma estabelecidos neste artigo será considerado desistente, implicando sua eliminação automática do concurso, nos termos do Edital.

§ 2º A matrícula no Curso de Formação implica a aceitação integral das regras previstas no Edital do concurso, bem como das normas internas que regerão o curso.

**Art. 3º** A participação e a aprovação no Curso de Formação constituem condições indispensáveis para a continuidade no certame e para a posterior convocação para as demais etapas, inclusive nomeação e posse, observada a ordem de classificação.

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

Inscrição	Candidatos - AC	Situação
495003160	Kaique De Sá Barreto	Aprovado
495024959	Cesar Augusto Ferreira Junior	Aprovado
495028506	Fernanda Vieira Menezes	Aprovado
495003029	Carlos Kaleb Barbosa Santos	Aprovado
495001798	Thiago Da Silva De Oliveira	Aprovado
495029043	Rayane Valeria Abreu Dias	Aprovado
495002106	Jhonatan De Araujo Macedo	Aprovado
495020546	Paulo Felliipe Brito Gama	Aprovado
495019671	Anderson Pieroni Soares	Aprovado
495019830	Samanta Lima Dias Melo	Aprovado
495016954	Raniere Alvarenga Araujo De Campos	Aprovado
495012173	Yuri Almeida Da Silva	Aprovado
495000968	Raphael Menezes Alves Dos Santos	Aprovado

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

*Republicada por ter saído com incorreção*

## Portaria Nº 797/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 3972/2025, que nomeou **Marcos Alcides Souza da Silva**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, Símbolo DAS 1, com vigência a contar de 09/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2026.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

## Portaria Nº 798/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jorge Eduardo de Castro Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA**, Símbolo DAS 2, com vigência a contar de 11/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2026.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 0002/2026  
PROCESSO Nº 2025.205.000183-3-PR

CONTRATADA: ECOPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 19.867.870/0001-90

OBJETO: O objeto do presente termo é a supressão quantitativa do item 7 do Termo de Referência, a saber: "meia escolar", consistente na redução de 54.533 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três) pares, correspondente a 27,39% do quantitativo inicialmente previsto para o referido item.  
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 434.628,01 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Março de 2026.

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO